



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS 14 de 27 de junho de 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido extraordinariamente, no dia 27 de junho de 2018, Ata nº 11/2018, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra o projeto elaborado pelo Município voltado a Aquisição de Micro-ônibus, o qual foi cadastrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, sob o número de Proposta nº 054316/2018, mediante recursos classificados como investimento, consignados no Orçamento Geral da União – ano 2018.

Tapera, 27 de junho de 2018.

Isolde Cristian Koch

Presidência CMAS de Tapera/RS